



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS



LEI COMPLEMENTAR N.º 139, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019.

Altera os Anexos I, IV, VI, VII e XIII da Lei Complementar nº 54, de 23 de maio de 2007 que dispõe sobre a estruturação da Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Prefeitura Municipal de Paracatu e da Saúde, estabelece normas gerais de enquadramento, institui novas tabelas de vencimento, e dá outras providências.

O Povo do município de Paracatu - Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, no uso da atribuição legal que me confere o art. 86, IV, da Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte **LEI COMPLEMENTAR**:

Art. 1º. Os Anexos I, IV, VI, VII e XIII da Lei Complementar nº 54, de 23 de maio de 2007, passam a vigorar com a redação dada pelos Anexos I, II, III e IV desta Lei.

Art. 2º. Os recursos financeiros decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas na Lei Orçamentária Anual em vigor.



Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 23 de dezembro de 2019,
aos 221 anos de sua emancipação e aos 197 anos da Independência do Brasil.


OLAVO REMÍGIO CONDÉ
Prefeito Municipal

 **CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU**
Oficial e publicado
em sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 10/02/20

SERVIDOR RESPONSÁVEL

 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU Publicado através da afixação nos quadros de avisos da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial dos Municípios Mineiros - AMM, em 24/12/2019  SERVIDOR RESPONSÁVEL
--



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS



ANEXO I

PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL

ANEXO I (NR) QUADRO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

	CLASSES DE CARGOS	NÚMEROS DE CARGOS	NÍVEL DE VENCIMENTO	QUALIFICAÇÃO
	(...)			
	Tradutor e Intérprete de Libras	1	VIII	Médio Profissionalizante ou Ensino Médio completo e certificado de proficiência em tradução e interpretação de libras – Língua Portuguesa – Libras (PROLIBRAS).
	(...)			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS



ANEXO II

PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL

ANEXO IV (NR)

DISTRIBUIÇÃO DOS CARGOS POR NÍVEL DE VENCIMENTO

NÍVEL DE VENCIMENTO	CLASSE DE CARGOS
	(...)
IX	Oficial Administrativo
	Tradutor e Intérprete de Libras
	(...)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS



ANEXO III

PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL

ANEXO VI (NR)

DISTRIBUIÇÃO DOS CARGOS DO QUADRO DA PREFEITURA MUNICIPAL POR
NÍVEL DE ESCOLARIDADE

GRUPO	CARGO
	(...)
Ensino Médio e Curso Técnico	Técnico Agrícola
	Técnico em Análises Clínicas
	Técnico em Contabilidade
	Técnico em Eletrônica
	Técnico em Enfermagem
	Técnico em Higiene Dental
	Técnico em Informática
	Técnico em Meio Ambiente
	Técnico em Radiologia
	Técnico em Segurança do Trabalho
	Tradutor e Intérprete de Libras
	(...)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS



ANEXO IV

PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL

ANEXO VII (NR) ORGANIZAÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS

GRUPO	CARGOS
	(...)
GRUPO II Apoio Administrativo	Arquivista
	Auxiliar de Serviços Gerais
	Bibliotecário
	Biólogo
	Contínuo
	Historiador
	Médico do Trabalho
	Técnico em Segurança do Trabalho
	Telefonista
	Tradutor e Intérprete de Libras
	Vigia
(...)	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS



ANEXO V

PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL

ANEXO XIII

DESCRIÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS

(...)

CARGO: Tradutor e Intérprete de Libras

QUALIFICAÇÃO: Médio Profissionalizante ou Ensino Médio completo e certificado de proficiência em tradução e interpretação de libras – Língua Portuguesa – Libras (PROLIBRAS).

DESCRIÇÃO: Atuar no apoio à acessibilidade aos serviços e às atividades da Prefeitura Municipal.

ATRIBUIÇÕES:

- Interpretar discursos, palestras, aulas expositivas, comentários, explicações, debates, enunciados de questões avaliativas e outras reuniões análogas;
- Interpretar discussões e negociações entre surdos e ouvintes;
- Efetuar comunicação entre surdos e ouvintes, surdos e surdos, por meio das LIBRAS, para a língua oral e vice-versa;
- Participar das atividades realizadas pelo Poder Público Municipal na qualidade de Tradutor Intérprete;
- Transpor o texto para a Língua Brasileira de Sinais, consultando dicionários e outras fontes de informações sobre as diferenças regionais;
- Examinar previamente o texto original a ser traduzido/interpretado;
- Desempenhar outras atividades correlatas.